



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2018.

Cria os cargos em comissão de Assessor da Presidência e Supervisor Operacional da Diretoria Operacional, no Departamento de Água e Esgoto de Sant'ana do Livramento.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Presidência, padrão de vencimentos CC-4, a ser lotado na Presidência do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Art. 2º - Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Supervisor Operacional da Diretoria Operacional, padrão de vencimentos CC-3, a ser lotado na Diretoria Operacional do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Art. 3º - Fica estabelecida a seguinte tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão:

PADRÃO DE VENCIMENTOS	DENOMINAÇÃO	VALOR
CC-4	Assessor da Presidência	R\$ 2.000,00
CC-3	Supervisor Operacional	R\$ 3.700,00

Art. 4º - Para provimento dos cargos em comissão será exigido graduação em nível médio.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Cria os cargos em comissão de Assessor da Presidência e Supervisor Operacional da Diretoria Operacional, no Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento”*.

O presente projeto de lei é encaminhado a essa Casa Legislativa para fins de criação de cargos que são de extrema importância ao Departamento de Água e Esgotos de Sant’Ana do Livramento, preenchendo as necessidades dos setores que guarnecidos com tais cargos terão uma desenvoltura mais profissional e com resultados.

O cargo **CC3** – de Supervisor Operacional está sendo criado para precipuamente somar ao quadro da Diretoria Operacional, profissional que supervisione e acompanhe efetivamente as tarefas determinadas pelo Diretor e seu efetivo cumprimento.

O Cargo **CC4** – de Assessor da Presidência está sendo criado com a finalidade de criar um vínculo entre a comunidade e a autarquia, onde o Diretor Presidente determinará as atividades externas ao profissional, como visitas, levantamentos, diligências em geral, levantamentos junto à comunidade bem como junto a órgãos públicos.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant’Ana do Livramento, 15 de fevereiro de 2018.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Vice-Prefeita Municipal no exercício do
cargo de Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR OPERACIONAL – CARGO CC3 – NÍVEL MÉDIO – SUBORDINADO AO DIRETOR OPERACIONAL

Supervisor Operacional. Objetivos do Cargo: Supervisionar a área **operacional** dos setores de laboratório, esgotos, calçamento, captação e adução, rede de Distribuição de água e setor de hidrômetros. controlando as escalas de trabalho, providenciando manutenção de equipamentos quando necessário e fazer cumprir normas e procedimentos da área.

Incumbe também ao Supervisor operacional, supervisionar obras civis de captação, adução, tratamento e distribuição de água, projetos de ampliação e afins, com prévia determinação do Diretor Presidente.

ATRIBUIÇÕES DO ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – CARGO CC4 – NÍVEL MÉDIO- SUBORDINADO AO DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA

Assessor da Presidência. Objetivos do Cargo: Assessorar o Diretor Presidente da autarquia no que diz respeito às necessidades externas, como realizar diligências, captar informações e levantamentos em áreas da cidade bem como junto aos órgãos públicos. Assessorar o Diretor Presidente no envio de informações para a imprensa local, com prévia anuência do Diretor Presidente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Setor de Contabilidade e Compras

Calculo de Impacto Orçamentário Financeiro

Atendendo determinação do Senhor Prefeito Municipal apresentamos o estudo do impacto orçamentário e financeiro para instrução do projeto de lei para criação de 2 (dois) cargos em comissão no DAE - Departamento de Água e Esgotos, afim de atender necessidades do Gabinete do Diretor-Presidente e das Diretorias.

1. Da Legislação:

Para criação de novos cargos e/ou funções, que impliquem despesa de caráter continuado, deve haver autorização na LDO.

Lei Municipal 7.264 de 10/11/2017 - LDO Art. 30 – Os projetos de Lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – Demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes:

Lei Complementar Federal 101 de 04/05/2000 – LRF - Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes Orçamentárias.

Lei Complementar Federal 101 de 04/05/2000 – LRF - Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

2. Impacto Orçamentário e Financeiro

Para atender parte essa exigência legal realizou-se o cálculo do impacto financeiro e orçamentário para a criação dos cargos de: Assessor de Expediente das Diretorias CC-4 e Supervisor Operacional CC-3.

O custo mensal de um cargo CC é composto de:

- a) Salário
- b) Férias
- c) Gratificação de férias
- d) Gratificação Natalina (13%)
- e) Contribuição Patronal INSS
- f) Contribuição Patronal RAT

I - Calculo do custo mensal

Cargo: Assessor de Expediente das Duiretorias CC - 4	Percentual	Valor R\$
Salário		2.000,00
Provisão Gratificação Natalina		166,67
Provisão Férias		166,67
Provisão 1/3 férias		55,56
Contribuição Patronal INSS - 20,00 %	20,00	477,78
Contribuição Patronal RAT - 2,77 %	2,77	66,17
		2.932,85

Cargo: Supervisor Operacional CC - 3	Percentual	Valor R\$
Salário		3.700,00
Provisão Gratificação Natalina		308,33
Provisão Férias		308,33
Provisão 1/3 férias		102,78
Contribuição Patronal INSS - 20,00 %	20,00	883,89
Contribuição Patronal RAT - 2,77 %	2,77	122,42
		5.425,75

II – Custo Mensal

Nome	Salário	Gratificações	Encargos	Total R\$
Assessor de Expediente CC-4	2.000,00	388,90	543,95	2.932,85
Supervisor Operacional CC-3	3.700,00	719,44	1.006,31	5.425,75
	5.700,00	1.108,34	1.550,26	8.358,60

III – Reajuste.

Utilizamos para reajuste o índice da inflação oficial, calculado pelo Banco Central do Brasil. Consideramos que o reajuste terá seu pagamento efetivado no mês de maio de cada exercício.

Reajuste	Assessor	Supervisor
Inflação para 2017 BC 3,2 %	3.026,70	5.599,37
Previsão da inflação para 2018 BC 4,3 %	3.156,85	5.840,14
Previsão da inflação para 2019 BC 4,2 %	3.289,44	6.085,43

IV – Custo Anual com os novos cargos.

2018	fev-abr	mai-dez	Total
Assessor	8.798,56	24.213,68	33.012,24
Supervisor	16.277,24	44.794,96	61.072,20
	25.075,8	69.008,64	94.084,44

2019	jan-abr	maio-dez	Total
Assessor	12.106,82	25.254,82	37.361,64
Supervisor	22.397,48	46.721,15	69.118,63
	34.504,30	71.975,97	106.480,27

2020	jan-abr	maio-dez	Total
Assessor	12.627,41	26.315,52	38.942,93
Supervisor	23.360,57	48.683,43	72.044,00
	35.987,98	74.998,95	110.986,93

V – Percentual da despesa de pessoal em razão da receita arrecadada.

- Consideramos os valores apresentados no balancete de Dezembro de 2017 para efetuar o cálculo do percentual da despesa de pessoal sobre a receita arrecadada.
- Nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 consideramos a receita prevista e a dotação orçada na rubrica pessoal, consignadas no PPA 2018-2021, para calcular o percentual dessa despesa sobre a receita.
- Incluimos no calculo o valor do repasse para o passivo atuarial do RPPS, pois embora não seja contabilizado como despesa com pessoal, o montante do repasse decorre de um percentual calculado sobre a folha de pagamento, portanto esta diretamente vinculada com essa despesa.

Exercício 2017

Despesa com pessoal 2017	13.911.528,93
Receita Arrecadada 2017	22.954.588,24
Percentual da despesa sobre a receita	60,606%

Exercício 2018

Previsão receita 2018	24.048.000,00
Dotação de despesa com pessoal 2018	14.976.000,00
Percentual da despesa sobre a receita	62,275%
Acréscimo da despesa com novos cargos 2018	94.084,44
Percentual de acréscimo	0,391%
Percentual acumulado 2018	62,667%

Exercício 2019

Previsão receita 2019	27.108.285,78
Dotação de despesa com pessoal 2019	16.175.000,00
Percentual da despesa sobre a receita	59,668%
Acréscimo da despesa com novos cargos	106.480,27
Percentual de acréscimo	0,393%
Percentual acumulado 2019	60,061%

Exercício 2020

Previsão receita 2020	28.463.700,07
Dotação de despesa com pessoal 2020	17.088.750,00
Percentual da despesa sobre a receita	60,037%
Acréscimo da despesa com novos cargos	110.986,93
Percentual de acréscimo	0,390%
Percentual acumulado 2020	60,427%

3. Conclusão.

Com os números apresentados acreditamos ser possível avaliar o impacto orçamentário e financeiro nas contas do DAE, das despesas com a criação dos novos cargos.

Sant'Ana do Livramento, RS, 26 de janeiro de 2018


CARLOS DAS VIRGENS DE QUADROS
Diretor do Depto de Apoio da SME